2024 / 2025

**FUNDADA A 04-09-1926** 

**NOTA INFORMATIVA Nº:122** 

DATA: 05 - 05 - 2025

## CONVOCATÓRIA



COOPERAÇÃO E VISÃO



MÉRITO NA INOVAÇÃO "MODELO DE CONTROLO E PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DE TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS U9 E U7"



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017 MÉRITO NA PROMOÇÃO DA



MAIOR CRESCIMENTO DE

MÉRITO COMUNICAÇÃO E MARKETING PROJETO AF ÉVORA TV



MAIOR CRESCIMENTO DE PRATICANTES ESCALÃO SUB11 MÉRITO COMUNICAÇÃO E MARKETING

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, convocamos as atletas abaixo mencionadas, para o CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE FUTEBOL FEMININO SUB-10. Assim, as atletas abaixo referidas deverão comparecer pelas 16h30, do dia 7 de maio, no Campo José Eduardo Abreu (GDR Canaviais).

CLUBE	NÚMERO DE CONVOCADAS	ATLETAS
Calipolense CDVV	2	Maria Madureira, Maria Dias.
CP Lavre	I	Gaia Banha.
CC Corval	3	Francisca Leal, Maria Lidório, Sofia Gomes.
CCD Terena	2	Laura Capitão, Diana Respeita.
CF Estremoz	I	Sofia Ramos.
GD Portel	3	Laura Teles, Carlota Miguéns, Sandra Silva.
GUS	2	Sara Inverno, Maria Flores.
Juventude SC	2	Maria Jorge, Diana Teodoro.
Lusitano GC	4	Benedita Reis, Maria Almaça, Maria Vilela, Matilde Infante
SC Arcoense	I	Leonor Fonseca.
SC Bencatelense	I	Bianca Cristo.
SC Borbense	I	Alice Marianito.

Todas as atletas devem apresentar-se munidas de caneleiras, botas e artigos de higiene pessoal.

Em caso de indisponibilidade física, deve o clube proceder à informação da mesma para o gabinete técnico/coordenador técnico (gabinete.tecnico@afevora.pt / joao.guerra@afevora.pt ), tendo a atleta de se apresentar na mesma, de forma a ser observado pelo departamento médico da AF Évora.

As atletas que tiverem falta de comparência ou abandono das atividades das seleções distritais serão abrangidos pelo artigo 113º e os clubes pelo artigo 57º do regulamento de disciplina da AF Évora.

PELO GABINETE TÉCNICO DA A. F. DE ÉVORA

JOÃO GUERRA

COORDENADOR DAS SELEÇÕES DISTRITAIS









